



Handwritten signature and date: 12/03/26
Ata nº 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO – REF.º A – ÁREA ADMINISTRATIVA

Aos doze dias do mês de março do ano de 2026, pelas nove horas e trinta minutos, nas instalações do Município da Meda, reuniu o Júri do Procedimento Concursal designado por *“Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 (um) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado – Ref.º A – Área Administrativa”*, nomeado por Despacho n.º 172/2025 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Meda, datado de 29 de julho, respetivamente, na sequência da aprovação da Abertura do procedimento supra identificado, em reunião de Câmara, datada de 15 de maio 2025.

Estiveram presentes:

Maria Isabel Graça Lourenço, Técnico Superior, na qualidade de Presidente; Sandra Marisa Constante Seixas, Técnico Superior na qualidade de 1.º Vogal Efetivo; e Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, Coordenador Técnico, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

Ponto I – Análise das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados;

Ponto II – Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final definitiva.

Ponto I – O júri analisou as alegações apresentadas pela candidata Inês Filipa Baptista dos Santos, em sede de audiência dos interessados, as quais fazem parte integrante da presente ata. A candidata vem solicitar a revisão da classificação final, por considerar que não lhe foi aplicada a majoração de dois valores por ter obtido aproveitamento no programa EstágiAP XXI, nos termos do n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 200/2021, de 31 de dezembro.

Nesta conformidade, o júri procedeu à análise das alegações apresentadas pela candidata relativamente à aplicação da majoração prevista no n.º 9 da citada Resolução do Conselho de Ministros, verificando que a referida resolução estabelece a aplicação dessa majoração em procedimentos concursais da Administração Direta e Indireta do Estado.

Considerando, porém, que os municípios integram a Administração Local, dotada de autonomia administrativa, nos termos da Constituição da República Portuguesa, e não estando sujeitos à direção do Governo, entende o júri que a referida disposição não é aplicável aos procedimentos concursais promovidos por autarquias locais.

Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, não aplicar a majoração solicitada, mantendo a classificação atribuída e convertendo a Lista Unitária de Ordenação Final em definitiva.

Ponto II - Lista Unitária de Ordenação Final Definitiva

	Nome do candidato	Classificação Final
1.º	Andreia Carina Urtigueira Abrantes	16,88 valores
2.º	Mónica Alexandra da Silva Ferreira	14,79 valores
3.º	Inês Filipa Baptista dos Santos	14,77 valores
4.º	Liliana Marisa Pinto Monteiro	14,18 valores
5.º	Ricardo Luís Póvoa Gonçalves Vieira	12,84 valores
6.º	Ana Sofia Pimentel Marra	12,43 valores
7.º	Ana Rita Azevedo Camilo	12,29 valores
8.º	Patricia Sofia Calisto Dias	12,15 valores

Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção.

Proceder à elaboração da Lista de Candidatos Excluídos, no decurso da aplicação dos métodos de seleção:

Catarina Mariana Valdemar Pinheiro – a)

Elisabete de Araújo Moreira – a)

Márcia Filipa Gonçalves Rodrigues – a)

Maria Emília Proença Batista – a)

Tânia Correia Dias – a)

Tiago Simão Fernandes Pinto Sampaio – a)

Obs:

- a) O(a) candidato (a) não compareceu ao método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, o que determina a sua exclusão do Procedimento Concursal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, 09 de setembro.

Face ao exposto e considerando que a ordenação final dos candidatos não sofreu alterações o júri deliberou, por unanimidade, manter a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, e que constituirá reserva interna de recrutamento, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Deliberou ainda o júri, por unanimidade, submeter a homologação do Dirigente Máximo do Serviço, Presidente da Câmara Municipal, a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados,



acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, conforme disposto o n.º 3 do artigo 25.º da citada Portaria.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, bem como a Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º da referida Portaria.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,

[Assinatura
Qualificada] Maria
Isabel Graça
Lourenço

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Maria Isabel Graça Lourenço
Dados: 2026.03.12 14:54:07
Z

O Primeiro Vogal Efetivo,

SANDRA
MARISA
CONSTA
NTE
SEIXAS

Assinado de
forma digital por
SANDRA MARISA
CONSTANTE
SEIXAS
Dados:
2026.03.12
15:33:11 Z

O Segundo Vogal Efetivo,

[Assinatura
Qualificada]
Sandra Isabel
Abrunhosa Vieira

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Sandra Isabel
Abrunhosa Vieira
Dados: 2026.03.12
14:59:11 Z